

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5907/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICIPAL – CODEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 3650/2006 e Lei Municipal 4100/2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Desenvolvimento Econômico Municipal encarregada de promover a implantação das diretrizes previstas na Lei Municipal n. 3146, de 10 de maio de 2000, e suas alterações, composta pelos seguintes membros:

ENTIDADE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Secretario Municipal do Desenvolvimento Econômico	Joelso Vicente Domingues de Lima	Valmor Estevão da Silva Vieira
Presidente da ASCOAGRIN	Volmir Marcos Voltolini	Allan Edgard Kreutz
Secretaria Municipal de Planejamento	Guilherme Henrique M. Libardoni	Thomas J. A. N. Dallanora
Representante do Sindicato dos Transportadores-SETCOM	Jéferson Daneluz	Paulo Simeoni
Representante dos Despachantes Aduaneiros.	Venicius Bortoli	Franck Castaman

Art.2° Os membros titulares da Comissão e os respectivos suplentes exercerão as atribuições inerentes à função pelo período de dois anos, admitindo-se a recondução por períodos iguais e sucessivos, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art.3° As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art.4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.





Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 01 de abril de 2019.

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA

Secretario Municipal

